



Convocação nº 12/2024 - SEDS/SEDS/SUB-GOVINS-21081

A Comissão Especial do Processo Seletivo da SEDS, instituída pela Portaria nº 53/2022, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 001/2022-SEDS, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social em conjunto com o Secretário de Estado da Administração, no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br>, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.991, de 01 de março de 2023, **CONVOCA**, os classificados no certame, especificados no quadro I, para formalizarem a contratação por tempo determinado em 02 (duas) etapas:

1) Primeira etapa: recebimento de documentos para prévia conferência, via endereço eletrônico.

A partir da data desta publicação até o dia 30/08/2024, os candidatos convocados deverão enviar, através do endereço eletrônico: movpessoas.seds@goias.gov.br, arquivo em PDF legível, contendo a documentação abaixo:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
- Comprovante de conta corrente (tipo 001) na Caixa Econômica Federal;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens - até 45 anos);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
- Comprovante de residência atualizado;

● Certificados de escolaridade exigidos no Edital (Ensino médio, Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente ao cargo para o qual foi aprovado); e comprovante de cursos declarados no ato da inscrição.

● Comprovante de vacinação contra a COVID-19;

● Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, para os cargos de Engenheiro Civil, Profissional de Recreação e Técnico da Área de Saúde;

● Consulta Qualificação cadastral-CQC (e-social);

A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”.

● Certidão Criminal Estadual e Federal

1) A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2) A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

● Certidão Cível Estadual e Federal

1) A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

2) A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

● Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios

1) A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

● Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

1) A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

● Certidão de Quitação Eleitoral

1) A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

● Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás

1) A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia. Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2) Segunda etapa:

Para assinatura do contrato e entrada em exercício, os convocados conforme quadro abaixo, **DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO AGENDADOS** à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332 - St. Central, telefone de contato: (62) 3201-8039, portando a via original e 01 cópia da documentação relacionada acima.

Os classificados convocados que, por motivos de força maior não puderem comparecer no dia e hora especificado, deverão justificar por escrito através do endereço eletrônico movpessoas.seds@goias.gov.br aquele que não se apresentar ou se manifestar até a data de 02/09/2024, será declarado desistente (subitem 14.7 do Edital nº 001/2022-SEDS), sendo possível à Administração convocar, a qualquer momento, o classificado subsequente. No caso de desistência formal ou informal dos classificados, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 14.8 do Edital.

Os candidatos convocados deverão firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria, e aquele que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque.

Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal e os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Nome

Cargo

Data

Horário

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Portaria nº 53/2022

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, em GOIANIA
- GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 27/08/2024, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64070542** e o código CRC **199BE5AD**.

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 332 - Bairro SETOR
CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- BLOCOS A, B, C E D
(62)3201-5524



Referência: Processo
nº 202210319001051



SEI 64070542